



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº <sup>1484</sup> 013/23

LEI Nº  
de 06 de 11 de 2023  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA LONGA

“Concede aumento no vencimento do cargo de Auxiliar Consultório Dentário”

A Câmara Municipal de Barra Longa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento no valor do vencimento básico do cargo de Auxiliar Consultório Dentário que passará do valor de R\$ 1.572,58 para R\$ 1980,00.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º A Lei 1290 de 2019 e Lei 917 de 1998 passam a vigorar, no que couber, acrescidos da disposição prevista no artigo art.1º desta lei.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

BARRA LONGA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

  
FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

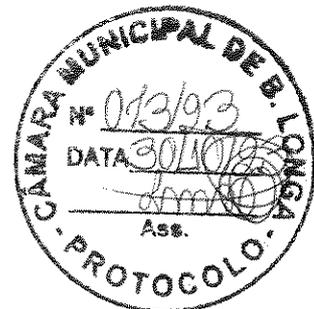
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO <sup>1ª, 2ª e 3ª</sup> DISCUSSÃO

EM 01 DE Novembro DE 2023

  
Greison Anderson de S. da Costa  
Presidente  
075 125 616-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho o projeto de Lei Nº 13, para apreciação dessa Casa.

Sendo para o momento, subscrevo-me.

BARRA LONGA/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

  
FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SENHOR  
GREISON ANDERSON DE SOUZA COSTA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA





**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe propõe aumento na remuneração do cargo de Auxiliar Consultório Dentário que passará do valor de R\$ 1572,56 para R\$ 1980,00.

Com este aumento pretende-se valorizar o cargo de Auxiliar Consultório Dentário, cargo fundamental na prestação de serviços de saúde relacionados a saúde bucal.

Cumprе ressaltar que o valor concernente ao acréscimo na folha de pagamento se consigna plenamente suportável quanto ao planejamento orçamentário/financeiro do município para o exercício de 2023.

Sempre respeitando a autonomia desta Casa de Lei segue o Projeto.

BARRA LONGA, 30 de outubro de 2023.

  
**FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SAÚDE E  
SANEAMENTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
AÇÃO SOCIAL E AGRICULTURA**

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
073/2023**

**HISTÓRICO:** O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei Complementar nº 073/2023, que tem como objetivo conceder um aumento na remuneração do cargo de Auxiliar Consultório Dentário no Município de Barra Longa/MG. O projeto visa elevar a remuneração desse cargo de R\$ 1.572,56 para R\$ 1.980,00, com o propósito de valorizar a importância desse cargo na prestação de serviços de saúde bucal. Ressalta-se que o aumento proposto não prejudicará o índice de pessoal estabelecido pelo TCEMG e pode ser suportado pelo orçamento público.

**PARECER:**

O objetivo deste parecer é analisar o Projeto de Lei Complementar nº 073/2023, enviado pelo Executivo Municipal de Barra Longa/MG, que propõe um aumento na remuneração do cargo de Auxiliar Consultório Dentário.

O Artigo 1º estabelece a concessão de aumento no valor do vencimento básico do cargo de Auxiliar Consultório Dentário, elevando-o de R\$ 1.572,56 para R\$ 1.980,00. A iniciativa de valorizar esse cargo, fundamental na prestação de serviços de saúde bucal, é louvável, reconhecendo a importância dos profissionais da saúde.

O Artigo 2º menciona que os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente. Isso demonstra a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos, garantindo que o aumento proposto esteja em conformidade com o orçamento municipal.

O Artigo 3º estabelece que as Leis 1.290 e 917 de 1998 serão modificadas, no que couber, com a inclusão das disposições previstas no Artigo 1º desta lei. Isso garante que as leis existentes sejam atualizadas de acordo com as alterações propostas.

**CONCLUSÃO:**

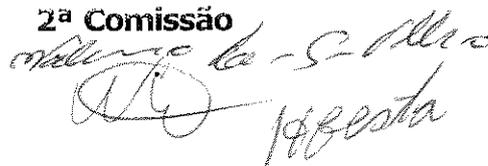
Considerando a importância de valorizar o cargo de Auxiliar Consultório Dentário na prestação de serviços de saúde bucal e a adequação do aumento proposto ao orçamento vigente, as Comissões Legislativas desta Casa recomendam favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 073/2023.

É, sub censura, o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, 1º de novembro de 2023.

  
1ª Comissão

2ª Comissão

  
2ª Comissão